

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS NAVIRAÍPREV – CNPJ 00.094.350/0001-90

PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÕES 2020/2024 - NAVIRAÍPREV

1. INTRODUÇÃO

A realização deste plano é para definir estrategicamente ações, nas áreas de competência da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - MS – **NAVIRAÍPREV**, a serem implantadas durante o quadriênio de 02 junho de 2020 a 01 de junho de 2024 – ANEXO I. Os pilares que compõem as diretrizes de gestão, são pautadas nos princípios da boa governança, transparência, equidade, ética, equilíbrio financeiro, proteção previdenciária, responsabilidade corporativa e social que visam no dia a dia a excelência no atendimento, na qualidade dos serviços prestados, no crescimento e consolidação da **NAVIRAÍPREV**.

2. A NAVIRAÍPREV

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – **NAVIRAÍPREV**, entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, é regida pela Lei 1629 de 16 de maio de 2012. Em 10 de novembro de 1993, o então prefeito João Nelsi Lukenczuk, edita a Lei nº 691/1993, que institui o Regime Próprio de Previdência do Município de Naviraí-MS. O instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – MS – **NAVIRAÍPREV**. Tendo iniciado suas atividades em dezembro de 1993, o Instituto organizou-se com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a preservar e garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, com orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Poder legislativo e de seus segurados. Os recursos financeiros, tanto administrativos como previdenciários, são geridos por uma equipe composta de Diretores, com formação superior e graduação nas áreas de Gestão Pública, Contábil, Administração, com Certificação CPA-20 e CPA-10. Esses recursos são aplicados no mercado financeiro e de capitais brasileiro, através de fundos de investimentos, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e atualizações.

Na luta contra o COVID-19 fique em casa e use máscara! Av. Amélia Fukuda,170 Centro
Naviraí/MS Fone 3461 2999 – www.naviraiprev.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS NAVIRAÍPREV – CNPJ 00.094.350/0001-90

2.1 NOSSOS PILARES

Da Visão, Missão e Valores (DECRETO Nº 01/2018/NAVIRAÍPREV)

A **NAVIRAÍPREV** tem como **VISÃO** ser referência nacional em previdência pública, desenvolvendo boas práticas de gestão sustentável, excelência no atendimento e respeito às pessoas;

A **NAVIRAÍPREV** tem como **MISSÃO** gerir a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS com excelência e sustentabilidade, primando pela garantia dos direitos dos segurados;

Visando a perenidade e a credibilidade da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – **NAVIRAÍPREV**, perante os seus assegurados e a sociedade, este código reflete a **MISSÃO**, os **PRINCÍPIOS** e os **VALORES** assumidos por esta previdência e colaboradores que conduzirão suas práticas orientados e motivados por princípios éticos expressos pelos seguintes **VALORES**:

- I – Cidadania, democracia, transparência, responsabilidade social e ambiental;
- II – Honestidade, integridade, justiça, moralidade, respeito;
- III – Qualidade, competência, legalidade, excelência, criatividade, profissionalismo;
- IV – Responsabilidade, coerência, comprometimento, solidariedade;
- V – Impessoalidade, imparcialidade e objetividade.

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA NAVIRAÍPREV

A **NAVIRAÍPREV** será gerido administrativamente em dois níveis e em um nível de controle interno sendo:

- I- deliberativamente por um Conselho Administrativo;
- II- executivo, por uma Diretoria; e
- III- em nível de controle interno por um Conselho Fiscal.

4. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Na luta contra o COVID-19 fique em casa e use máscara! Av. Amélia Fukuda,170 Centro Naviraí/MS Fone 3461 2999 – www.naviraiprev.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS NAVIRAÍPREV – CNPJ 00.094.350/0001-90

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO segundo Oliveira (2005, p. 47 e 48) “É o processo administrativo que proporciona sustentação metodológica para se estabelecer a melhor direção a ser seguida para a empresa, visando ao grande grau de interação com o ambiente e atuando de forma inovadora e diferenciada”. O planejamento encoraja a instituição a pensar ordenadamente no futuro e a melhorar as interações entre o Poder Público e seus segurados, obrigando a instituição a definir melhor seus objetivos e políticas, proporcionando uma melhor coordenação dos esforços e de padrões de desempenho mais fáceis de controlar, sempre nas seguintes bases: antecipar, decidir, agir, empreender e criar. Segundo Kim e Mauborgne (2005) “O planejamento estratégico é a atividade básica da estratégia, processo que deve empenhar-se mais em desenvolver a sabedoria coletiva, envolvendo a organização na sua totalidade, ao invés de fazer previsões e definir objetivos de cima para baixo ou de baixo para cima. Reforçando, ainda, que o processo de planejamento estratégico é a principal atividade gerencial, no sentido de que todas as organizações do mundo não só a executam, mas também consomem bastante na sua elaboração, implementação e acompanhamento”.

4.1 DAS AÇÕES PLANEJADAS

A **NAVIRAÍPREV** define, por meio de planejamento estratégico, suas principais ações de curto e médio prazo, compreendendo os anos de 2020-2024, sempre pautado nas boas práticas de gestão que garantirão a qualidade e a excelência dos serviços prestados aos seus segurados ativos e aposentados.

4.2 ÁREA ADMINISTRATIVA

A administração da **NAVIRAÍPREV**, entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, propicia uma gestão separada e direcionada, neste caso, ao segmento RPPS. O planejamento na área administrativa passa por propiciar ferramentas e ações que venham a facilitar as atividades para o melhor funcionamento da autarquia. As ações passam por todos os segmentos necessários a organização e manutenção da organização, entre elas: Licitações, Compras, Controle de Bens, Recursos Humanos e Planejamento. As demandas administrativas são suportadas financeiramente pela taxa de administração repassada mensalmente pelo Ente.

4.3 ÁREA DE ARRECADAÇÃO

Na luta contra o COVID-19 fique em casa e use máscara! Av. Amélia Fukuda,170 Centro
Naviraí/MS Fone 3461 2999 – www.naviraiprev.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS NAVIRAIPREV – CNPJ 00.094.350/0001-90

Os valores definidos no Cálculo Atuarial, agregam o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio, separado entre os Segurados e Ente será da seguinte forma:

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	570.007,41	11,00%	-	-
Ente Público (1)	841.020,03	16,23%	119.183,37	2,30%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	1.411.027,44	27,23%	119.183,37	2,30%
(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.				
Aposentado (acima Teto) (2)	3153,05	11,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (2)	0,58	11,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	3.153,64	11,00%	-	-
(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.				
CUSTO MENSAL FINAL	1.414.181,08		119.183,37	

Fonte: Reavaliação Atuarial 2020 pag 87

A NAVIRAÍPREV, terá sua arrecadação das fontes:

- 1) repasses de contribuições previdenciárias do Ente, sendo parte dos servidores e parte patronal;
- 2) Remuneração de recursos investidos; e
- 3) Compensação Previdenciária – COMPREV.

O repasse de contribuições previdenciárias é mensal com vencimento no dia 10 do mês subsequente. A remuneração de investimentos não pode ser definido, possuímos uma meta anual.

4.4 ÁREA FINANCEIRA E INVESTIMENTOS

A meta atuarial da NAVIRAÍPREV, que é o percentual de rentabilidade que as aplicações financeiras devem alcançar no final de cada exercício, foi definida que será de 5,87% acrescido da variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Poderá ser alterada pela avaliação atuarial. As diretrizes e ações que serão utilizadas para alcançar a meta atuarial foram definidas pela diretoria

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS NAVIRAÍPREV – CNPJ 00.094.350/0001-90

executiva, formalizada através da Política Anual de Investimentos - PAI, aprovada pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho de Administrativo. A Política Anual de Investimento seguirá o calendário de confecção, aprovação e publicação de acordo com o cronograma da Secretaria de Previdência. Nela constará as diretrizes das ações financeiras para o exercício seguinte, com o objetivo principal de atingir a meta atuarial. As estratégias serão apresentadas, definidas e aprovadas mensalmente na reunião do Comitê de Investimentos. As ações necessárias para implementar as estratégias estarão ancoradas nas variações e/ou mutações do cenário econômico, tendências do mercado financeiro e definições e/ou alterações de políticas governamentais. A carteira de investimentos da **NAVIRAÍPREV** sofre mudanças nos percentuais de aplicação por classe de ativos mensalmente, seja em função da aplicação de novos aportes previdenciários seja pela movimentação da carteira para adequá-la ao cenário econômico vivido pela autarquia. A taxa de juros fixada pelo Copom na reunião de fevereiro de 2020 foi de 4,25% a.a., alterou o percentual a serem aplicados em determinados fundos de investimentos. O entendimento da diretoria executiva e do comitê de investimentos é que para alcançar a meta atuarial neste cenário de SELIC baixa teremos que expor a carteira a maior risco, ou seja, aumentar no máximo possível os percentuais de aplicação em ativos de renda variável. Para tanto a inclusão e exclusão de fundos de investimentos da carteira, movimentações por meio de resgates e aportes de recursos passarão a fazer parte do dia a dia dos gestores de recursos financeiros, pois o momento econômico não permite a inércia. Portanto, o monitoramento e acompanhamento das aplicações financeiras deverão acontecer de forma contínua objetivando garantir a maximização dos retornos financeiros, com o menor o risco possível. A diversificação de fundos de investimentos, gestores e administradores será a principal ação da área financeira. A participação da Consultoria de Investimentos na execução do planejamento financeiro, passará pelo auxílio na análise dos gestores e administradores de fundos de investimentos assim como dos fundos de investimentos escolhidos para o aporte de recursos. A consultoria fornecerá mensalmente um relatório de gestão e análise da carteira de investimentos da **NAVIRAÍPREV**, contribuindo na verificação da adequação das movimentações realizadas em consonância com a Política Anual de Investimentos - PAI e com a resolução CMN nº 3.922 e suas alterações. O uso de ferramentas, tais como, de sistema específico para o setor financeiro para acompanhamento e aperfeiçoamento na gestão dos recursos é essencial. As reiteradas oscilações do mercado financeiro causam efeitos diretos na rentabilidade da carteira de investimentos da **NAVIRAÍPREV** e, conseqüentemente, nos obriga a buscar o monitoramento constante das aplicações financeiras e do desempenho dos fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos da autarquia. Com isso, há a necessidade de aquisição ou locação de uma plataforma de análise de fundos de investimentos, bem como um sistema de gerenciamento da carteira de investimentos, os quais podem ser encontrados, algumas opções no mercado que satisfaçam esta necessidade.

4.4.1 CAPACITAÇÃO

Na luta contra o COVID-19 fique em casa e use máscara! Av. Amélia Fukuda,170 Centro
Naviraí/MS Fone 3461 2999 – www.naviraiprev.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS NAVIRAIPREV – CNPJ 00.094.350/0001-90

Como exposto anteriormente, as mutações no cenário econômico e mudanças nas políticas e resoluções que norteiam o segmento RPPS, proporcionar capacitação para os servidores Administrativos, membros do Comitê de Investimentos, Conselhos e Diretoria será indispensável. Objetiva-se aprimorar a gestão da carteira de investimentos da NAVIRAÍPREV, através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema (seminários, conferências e similares) e capacitações internas.

4.5 ÁREA PREVIDENCIÁRIA

Ampliar o conhecimento dos direitos previdenciários aos servidores é uma meta para a autarquia. A criação, confecção e publicação de conteúdos (impresso, virtual e vídeos) educativos com ênfase na legislação previdenciária será uma das metas para os próximos anos. Frisando a necessidade de adaptação às mudanças trazidas pela reforma da previdência. Além da necessidade de atender a legislação vigente para os RPPS, a NAVIRAÍPREV entende que a atualização das informações e cadastro dos servidores ativos, aposentados e pensionistas reduz a margem de erro ao encaminhar os dados mais reais possíveis para a confecção do cálculo atuarial e alimentar o CIG-RPPS. O último Censo completo (ativos, aposentados e pensionistas) foi finalizado em dezembro de 2019. Porém, os aposentados e pensionistas realizam o censo anual através da prova de vida. O próximo Censo Previdenciário dos Ativos está previsto para ser realizado no ano de 2023.

4.5.1 ORIENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A NAVIRAÍPREV promove atendimento personalizado ao servidor, com possibilidade de consulta aos seus dados de contribuição, deverá implantar até dezembro de 2020 a simulação de benefício, indicação da melhor regra de enquadramento previdenciário e demais questões previdenciárias pertinentes. Esse trabalho está intimamente ligado aos projetos de Pré-Aposentadoria a ser implementado, que visa a preparação do segurado para as mudanças trazidas com a aposentadoria, e Pós-aposentadoria, que objetiva principalmente o reconhecimento do segurado, profissional e pessoalmente.

4.5.2 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DO APOSENTADO

Na busca de cuidar dos segurados, a NAVIRAÍPREV tem como objetivo aprimorar o projeto de valorização dos segurados em fase de aposentadoria e dos atuais aposentados. Objetivando a

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS NAVIRAÍPREV – CNPJ 00.094.350/0001-90

qualidade de vida dos segurados aposentados. Honrar o servidor que passa a condição de aposentado é reconhecer todos os anos dedicados ao serviço público e ao engrandecimento do Município de Naviraí, em novembro com a comemoração na semana de aniversário da **NAVIRAÍPREV**, com eventos de integração, saúde, lazer, beleza além do Café da manhã saudável, dedicado aos seus segurados aposentados.

4.5.3 RECADASTRAMENTO ANUAL DOS INATIVOS – PROVA DE VIDA

Atualmente para os aposentados e pensionistas da **NAVIRAÍPREV** a obrigatoriedade do cadastramento é anual, sendo o mês de março a data para seu comparecimento à sede do Instituto, objetivando realizar a PROVA de VIDA, e assim propiciar a manutenção da base de dados sempre atualizada e também evitar que benefícios sejam pagos a pessoas estranhas, falecidas ou, as outras formas de fraude.

4.6 NOVA CARTILHA PREVIDENCIÁRIA

Há a necessidade de promover uma modernização da Cartilha previdenciária atual. Inicialmente serão aguardadas as mudanças previdenciárias que possam ocorrer com a provável reforma da previdência para Estados e Municípios. Após esta data será iniciado o processo de modernização da atual Cartilha.

4.7 TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS VIA DIGITAL – PAPEL ZERO

Estudo para implantação, por meio do grupo de trabalho de procedimentos e rotinas de tramitação dos processos de aposentadorias e pensões, digitalmente, desde seu início até a emissão da portaria de concessão. Podemos incluir a gestão de documentos e a organização dos arquivos com digitalização de 100% de todos os processos, trazendo grande agilidade e eficácia no resgate das informações e, conseqüentemente, respostas rápidas, serviços eficientes e a desburocratização de processos.

4.8 ÁREA JURÍDICA

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS NAVIRAÍPREV – CNPJ 00.094.350/0001-90

Realizar contratação de serviços advocatícios por meio de processo licitatório, para dar legalidade a contratação de empresa especializada em RPPS visando à melhoria dos serviços prestados ao jurisdicionado, como parecer na concessão de benefícios, licitação e nas demais áreas, além do contencioso judicial. A especialização tem como objetivo diminuir o contencioso jurídico, tentando, de forma administrativa, chegar a um consenso ou a correta instrução para que o segurado não precise buscar auxílio do poder judiciário na defesa dos seus direitos. Agindo de forma clara, concisa e com rapidez os questionamentos dos segurados da **NAVIRAÍPREV**. A empresa contratada deverá para os anos de 2020 e 2024, focar sempre na transparência, agilidade e clareza aos processos administrativos, bem como a instrução dos segurados por meio de publicação de assuntos pertinentes a área previdenciária, visando aos segurados uma noção mínima e geral dos direitos, deveres, benefícios disponíveis e suas regras. Objetiva-se também a equiparação, mesmo que gradual, das regras municipais às regras impostas pela promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 aos servidores da União. Visa também o aprimoramento do conhecimento previdenciário dos servidores vinculados à **NAVIRAÍPREV**, com participação de cursos, palestra, seminários e afins.

5. ÁREA GOVERNANÇA

5.1 TRANSPARÊNCIA

Publicar os Relatórios Mensais, Trimestrais, Semestrais e Anual de Gestão de Investimentos e de Risco, aliado às demais práticas adotadas e visando atender os princípios da publicidade e transparência, disponibilizando publicamente os referidos relatórios, além das atas, resoluções, informações financeiras, balancetes, demonstrativos de autorização de aplicação e resgates – APR's, das Instituições Credenciadas, Consultoria, benefícios concedidos e aquisições, por meio do site da **NAVIRAÍPREV** www.naviraiprev.ms.gov.br, permitindo aos segurados e a sociedade em geral o acesso as informações e ações da **NAVIRAÍPREV**.

5.2 INFORMATIVOS BIMESTRAIS

Para dar mais transparência e divulgação de informações aos nossos segurados ativos e aposentados, a **NAVIRAÍPREV**, deverá até junho de 2021, elaborar informativos bimestrais, contendo as principais notícias do Instituto e resultados financeiros e eventos pertinentes do instituto além de informações de interesse de seus segurados. O informativo deverá ser distribuído

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS NAVIRAIPREV – CNPJ 00.094.350/0001-90

em todas as repartições públicas da Administração Municipal e Poder Legislativo do Município de Naviraí - MS, de forma gratuita, bem como online.

5.3 NOVOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Melhor utilização dos canais de comunicação hoje existentes, Facebook e WhatsApp, com publicações diárias, difundindo informações, eventos e os demais assuntos relacionados as áreas do Instituto, aos segurados e a sociedade.

5.4 AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PREVIDÊNCIA, ATUARIA E FINANCEIRA

Há o planejamento para realização de audiência pública anual, direcionados a todos os segurados e a sociedade em geral dos tema, com participação do atuário, consultor financeiro, contador e os membros dos conselhos, diretoria e comitê de investimentos, visando instruir e tirar dúvidas dos segurados e sociedade em geral.

5.5 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A **NAVIRAÍPREV** entende que um dos bens mais valiosos que possui – e que talvez nunca tenhamos percebido – é a informação pessoal de cada segurado, seja ativo ou aposentado. São dados pessoais importantíssimos para o processo de pagamento de benefício, mas também um conjunto de dados que pode ser nocivo se tratado de maneira incorreta: um agente malicioso pode usar das informações pessoais dos segurados para adquirir bens e serviços pela internet, abrir contas bancárias, entre outras atividades, ainda mais em tempos de crimes cibernéticos. Diante do novo cenário, onde tudo se torna digital, a **NAVIRAÍPREV** tem o compromisso de atuar na proteção de dados. Implantou a política de segurança de suas informações, e começou a trabalhar no sentido de dar maior segurança na proteção e guarda das informações.

5.6 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Essa ferramenta ainda dever ser melhor trabalhada e difundida até fim de 2020, para que a **NAVIRAÍPREV** possa medir os pontos fortes e fracos do Instituto, abordando temas como:

Na luta contra o COVID-19 fique em casa e use máscara! Av. Amélia Fukuda,170 Centro
Naviraí/MS Fone 3461 2999 – www.naviraiprev.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS NAVIRAÍPREV – CNPJ 00.094.350/0001-90

atendimento, meios de canais de comunicação, ações desenvolvidas, ambiente, transparência e acessibilidade.

5.7 CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PRÓ GESTÃO RPPS

A NAVIRAÍPREV, está em constante aperfeiçoamento da equipe e dos procedimentos adotados no Instituto com intuito de manter a certificação do Pró Gestão RPPS nível I e buscar o nível II.

5.8 REFERÊNCIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Buscar participar todos os anos nos prêmios de gestão previdenciária das entidades de classe de RPPS, focando sempre em melhorar suas ações internas e aprimorar as práticas de Governança, e claro, em busca de uma melhor colocação nos eventos para se manter como referência em RPPS satisfazendo nossa “VISÃO”, sendo que alcançou o 8º lugar – no 10º Prêmio Aneprem de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, realizado em Maceió – AL em novembro de 2019, onde concorreu com os RPPS de médio porte.

Naviraí MS, junho 2020.

EQUIPE NAVIRAÍPREV

DIRETORIA EXECUTIVA

Moisés Bento da Silva Júnior – Diretor-Presidente

Elaine Perin Ribeiro – Diretora-Financeira

Adilson Nunes Jardim – Diretor de Benefícios

Márcio Albino – Diretor-Secretário

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Rodrigo Gazette de Souza – Presidente

Andréa José dos Santos Galvão – membro

Rafaela Parcio Martins Ribeiro – membro

Maria de Lourdes Moreira Santana – membro

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ –
MS NAVIRAIPREV – CNPJ 00.094.350/0001-90**

Josmar de Assis Selva – membro

Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro – membro

Bianca Meirelle Dantas Lurruã – membro

CONSELHO FISCAL

Renato Napolitano de Souza – membro

Ethel Ebner Eckert – membro

Júlio Marques da Silva – membro

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Moisés Bento da Silva Júnior

Elaine Perin Ribeiro

Antonio Sedano Ribeiro

Elis Regina Martins da Silva

Geni Messias Alves Barreto

Ana Maria Coelho Fontes

Regivan Moraes da Silva

ADMINISTRATIVOS

Silvana Honório da Silva

Érica Barbosa de Araujo Strada

Geisiane Batista Prates

Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

Regivan Moraes da Silva